



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.598 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAFAEL SCHIMDT VIEIRA, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e ADAIR PEREIRA DE SOUZA, para comporem em comissão que deverá avaliar a área-faixa de terras de propriedade dos sucessores de CHUA TEE e sua mulher, e CHENG HIN SOU e sua mulher, para fins de desapropriação e constituição de Servidão Administrativa destinadas à passagem de sub-adutora de água potável para abastecimento dos Bairros "D.Bosco" e Jardim Formosa" de acordo com os memoriais descritivos a saber:

"De propriedade dos sucessores de CHUA TEE e sua mulher: a referida faixa, tem largura constante de 05 (cinco) metros e tem como início o marco 1 (hum) situado na divisa com a cerca do SENAI, seguindo o prolongamento de acesso do SENAI,, numa distância de 55,00m (cinquenta e cinco metros) encontra-se o marco 02 (dois), defletindo-se 25º 40' à esquerda, numa distância de 77,00m (setenta e sete metros), encontra-se o marco 03 (três), defletindo-se 22º30' à direita e seguindo-se a distância de 30,00m (trinta metros), encontra-se o marco 04 (quatro), defletindo-se 14º20' à esquerda, numa distância de 50,00 m (cinquenta metros) encontra-se o marco 05 (cinco), defletindo-se 10º 30' à esquerda, numa distância de 60,00m (sessenta metros) encontra-se o marco 06 (seis), defletindo-se 8º47' à direita numa distância de 60,00m (sessenta metros), encontra-se o marco 07 (sete), defletindo-se à esquerda, numa distância de 32,00m (trinta e dois metros) encontra-se o marco 08 (oito) de final da faixa 01 (hum) e início da faixa 02 (dois), perfazendo uma área de 1.820,00m² (Hum mil, oitocentos e vinte metros quadrados)."

"De propriedade dos sucessores de CHENG HIN SOU e sua mulher: a referida faixa, tem largura constante de 5 (cinco) metros e tem início no marco 08 (oito) e numa distância de 178 (cento e setenta e oito) metros em prolongamento aos marcos 07 (sete) e 08 (oito) encontra-se

...

